FREGUESIA
QUELUZ
A crescer consigo

EDITAL

Ana Pacheco, Presidente da Junta de Freguesia de Queluz, torna público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os serviços da Junta de Freguesia funcionarão normalmente no dia 4 de novembro de 2026, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado com base da Ação Nacional de Protesto promovida pela ANAFRE contra a Proposta de Orçamento do Estado para 2027.

Para conhecimento geral publica-se o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume. ----------

Queluz, 4 de novembro de 2026

A Presidente da Junta

Ana A. S. Pacheco

Ana Pacheco